

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 AGO. 2011 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 685/11
	AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 12/08/2011
D.P/ALE 836/2011
PP

Indico ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Construir uma Escola Estadual para atender alunos do Ensino Médio no município de Cujubim.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade da construção de uma Escola Estadual para atender alunos do Ensino Médio no município de Cujubim.

Plenário das deliberações, 06 de Julho de 2011.

Neodi
Deputado Estadual - PSDC

JUSTIFICATIVA

Cujubim é um município de características distintas dos demais de seu porte. As intensas ocupações ocasionadas pelos projetos de assentamentos deixaram sérios problemas sociais, visto que os mesmos não foram revestidos dos investimentos necessários, principalmente em infraestrutura.



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC		
Atualmente, as duas escolas municipais que comportam alunos do Ensino Médio estão superlotadas e a falta de espaço adequado compromete a qualidade do ensino trazendo prejuízo para aos alunos e professores. Portanto, a construção dessa escola visa atender a demanda do município em questão. Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação dessa propositura. 		

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO